



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC..	_____
FOLHA:	06
ASS.:	llll

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO  
E REDAÇÃO  
Para o parecer  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
11 / 08 / 20

### Parecer ao Projeto de Lei nº. 60/2020.

\_\_\_\_\_  
P. PRESIDENTE

De autoria do vereador Elias Rodrigues de Jesus, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Dispõe sobre denominação da Creche localizada no Bairro do Varadouro”**.

No referido projeto verifica-se que o nobre Edil denomina **“Creche Maria Eugênia Andrada Abreu”**, a creche localizada no Bairro do Varadouro, neste Município, por se tratar de uma homenagem a esta professora que escolheu São Sebastião para lecionar.

O projeto acima citado, encontra-se formalmente em ordem, posto que não foi detectado vício de iniciativa ou violação dos poderes, conforme artigo 40, I, da Lei Orgânica do Município, artigo 138, parágrafo 1º, inciso I do Regimento Interno e artigo 30, I, da Constituição Federal.

Por fim, essa Comissão após análise e de acordo com o parecer jurídico dessa Casa de Leis, resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades.

É o parecer.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2020.

11 / 08 / 20  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
Elias Rodrigues de Jesus  
PRESIDENTE

  
Pedro Renato da Silva  
SECRETÁRIO

  
José Reis de Jesus Silva  
MEMBRO